



L I D O
Em 16/02/2011
Está
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

IND 428 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CDF ☒ CAS ☐ CBC
☐ PSEG ☐ UAF ☐ CES ☐ CDDICZDP
☐ CDESCMAT

Em 16/02/2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao Poder Executivo, por
intermédio da Administração Regional de
Ceilândia – RA IX, para a recuperação do
Ginásio de Esportes localizado na QNO 18/19
da Expansão do Setor “O”.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia – RA IX, para a recuperação do Ginásio de Esportes localizado na QNO 18/19 da Expansão do Setor “O”.

JUSTIFICAÇÃO

A recuperação do Ginásio de Esporte da QNO 18/19 da Expansão do Setor “O” é de grande relevância para a comunidade que reside nas proximidades.

O objetivo primordial dessa recuperação é proporcionar aos usuários um espaço que permita a realização de eventos desportivos com toda a segurança através do cercamento da área com a instalação de alambrados.

A comunidade da QNO 18/19 ainda solicita o corte do mato que invade o local para reduzir os riscos de assalto aos usuários e transeuntes e a instalação de bueiros para evitar o alagamento do Ginásio pela invasão da lama comum nos períodos chuvosos.

Com isso rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 428 /2011
Folha Nº 01 Beto